

**FCTC**WHO FRAMEWORK CONVENTION
ON TOBACCO CONTROL**CONFERÊNCIA DAS PARTES DA CONVENÇÃO-
QUADRO PARA O CONTROLE DO TABACO****FCTC/COP10(10)
10 de fevereiro de 2024****Décima Sessão (retomada)****Cidade do Panamá, Panamá, 5-10 de fevereiro de 2024**

A SE-Conicq realizou uma tradução livre das decisões oficiais da COP10 e MOP3 para facilitar sua leitura. Essa tradução livre não tem a finalidade de substituir o texto original e não deve ser considerada para efeitos legais, não havendo garantia, expressa ou implícita, da exatidão dessas traduções. Em caso de dúvidas, consulte as versões oficiais no site do Secretariado (disponíveis nas seis línguas oficiais da ONU).

DECISÃO

FCTC/COP10(10) Eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes da Conferência das Partes

A Conferência das Partes (COP),

De acordo com a Regra 21 das Regras de Procedimento

1. ELEGE os seguintes representantes para compor o Bureau da COP:

Presidente: Dr Reina Roa, do Panamá, pela Região das Américas

Vice-Presidentes: Dr Judith Segnon-Agueh, de Benin, pela a Região da África

Dr Jawad Al Lawati, de Omã, pela a Região do Mediterrâneo Oriental

Dr Csaba Kontor, da Hungria, pela Região Européia

Dr Nuntavarn Vichit-Vadakan, da Tailândia, para a Região do Sudeste Asiático

Dr Noraryana binti Hassan, da Malásia, para a região do Pacífico Ocidental

2. DECIDE que, dentre os cinco Vice-Presidentes, o seguinte deverá atuar como Relator:

Relator: Dr Nuntavarn Vichit-Vadakan, da Tailândia, para a Região do Sudeste Asiático

(Sétima reunião plenária, 10 de fevereiro de 2024)

= = =